

**6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 055/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA JT MEDICAMENTOS
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Guasso Júnior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº x[REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], e a empresa devidamente qualificada **JT MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia, nº 69, SALA 05; Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270, inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** o item **125** na Ata de Registro de Preços nº 055/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o item **125 – BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML FRASCO C/20ML SOL ORAL**, incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 055/2025 de 02/09/2025. A empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o Consórcio indeferiu o pedido e concedeu a liberação do compromisso, optando pelo cancelamento do item visando o interesse público, em virtude de que o valor solicitado ultrapassa as propostas da próxima colocada na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 06 de agosto de 2026.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
PRESIDENTE

JT MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA FORNECEDORA